Protocolo nº 631/2024 Data: 05/07/2024 Hora: 15:57
PL 98/2024
Selo de Protocolo Adicionado em 12/08/2024 às 15:46

"Dispõe sobre a denominação da rua 07 (sete) do loteamento denominado Jardim Montana Residence, Monte Mor – SP, e dá outras providências."

Exmo. Sr. Presidente,

A Vereadora Andrea Aparecida Garcia tardio, nos termos do art. 26 da Lei Orgânica e art. 169 § único, inciso IV da Resolução 02/2012, propõe o Projeto de Lei que segue:

Art. 1º - Passa a denominar-se oficialmente **"Jorgina Maria da Silva"** a rua 07 (sete) do Loteamento denominado Jardim Montana Residence, Monte Mor SP.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões Vereador Hélio Nemer, 27 de junho de 2024.

ANDREA APARECIDA GARCIA TARDIO
VEREADORA – PSD

Assinado Digitalmente Por: Andrea Aparecida Garcia Tardio
CPF: **********
Data:03.07.2024

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave gsb-Z2024-rvq

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave gsb-Z2024-rvq

JUSTIFICATIVA

Eu Andrea Aparecida Garcia Tardio, vereadora venho por meio desta propositura prestar uma homenagem com muita admiração e um grande respeito a senhora **Jorgina Maria da Silva**, nascida em 07 de abril de 1932 na cidade de Cachoeira de Minas - MG.

Senhora Jorgina Maria da Silva **,** residia na rua Antônio José Bruzon, nº66 do bairro Jardim Guanabara, filha de João Batista Custódio e de Maria das Dores da Conceição, era casada com o senhor Benedito Carlos da Silva, nascido também em Cachoeira de Minas em 09 de dezembro de 1933 e com ele teve seus sete filhos, Lafayete, Laercio, Leonilda, Leodete, Lionete, Leonisia e Leonicia, dos sete filhos seis nasceram em Cachoeira de Minas MG e uma em Capivari SP.

No ano de 1969, o casal e os seis filhos mudaram-se para Monte Mor-SP, no sítio do senhor "Manequinho", como era popularmente conhecido. Logo depois eles se mudaram para a Fazenda Santa Margarida, antigamente localizada às margens da SP 101, dona Jorgina cuidava de seus filhos em casa e seu marido Benedito Carlos da Silva trabalhava nessa Fazenda como leiteiro.

Posteriormente, o casal mudou-se para o Bairro Córrego azul, onde a senhora Jorgina e o senhor Benedito passaram a trabalhar na Lavoura de tomate. Mais tarde mudaram-se novamente para o Bairro Água Choquinha, onde continuaram trabalhando na lavoura de tomate. Foi nessa época que nasceu a filha mais nova do casal, Leonicia. Logo depois, o casal e seus sete filhos mudaram-se para uma residência onde ficaram até o fim de sua vida no Bairro Jardim Guanabara.

Em 1989 dona Jorgina cuidava da casa e o seu marido senhor Benedito começou a trabalhar como funcionário público na cidade e continuou até se aposentar durante esse período.

Dos filhos da senhora Jorgina e senhor Benedito, três são funcionários públicos: Laercio, Leonisia, e Leonicia, sendo que Leonisia já está aposentada. Os outros filhos, Leodete, Leonilda e Lionete, trabalham em casas de família. Lafayete ainda mora com sua família em Cachoeira de Minas-MG.

Senhora Jorgina sempre foi uma mãe muito amorosa e religiosa, não media esforços pra ajudar o próximo. Tornou-se um bom exemplo de pessoa humilde para todos que o conheceram.

Mas nos deixou no dia 08 de dezembro de 2020 às dezoito horas e vinte nove minutos em sua residência em Monte Mor, quando a causa de sua morte foi sem assistência. Doença de Alzheimer.

Então numa justa homenagem a amiga e cidadã Jorgina Maria da Silva apresento este projeto, para o qual peço a aprovação dos nobres pares.

Sala das Sessões Vereador Hélio Nemer, 27 de junho de 2024.

ANDREA APARECIDA GARCIA TARDIO
Vereadora – PSD

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave gsb-Z2024-rvq